



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 632/2026
Ofício nº 1.096/2026

Ibitinga, 23 de junho de 2026.

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, informar a Vossa Excelência, a respeito do ofício recebido nesta Prefeitura sob o 334/2026, que o número de Lei Ordinária que poderá ser utilizado para promulgação do Autógrafo nº 915/2026, é o número 5.976, de 23 de junho de 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EB99-0C87-AD5A-3BFA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EB99-0C87-AD5A-3BFA